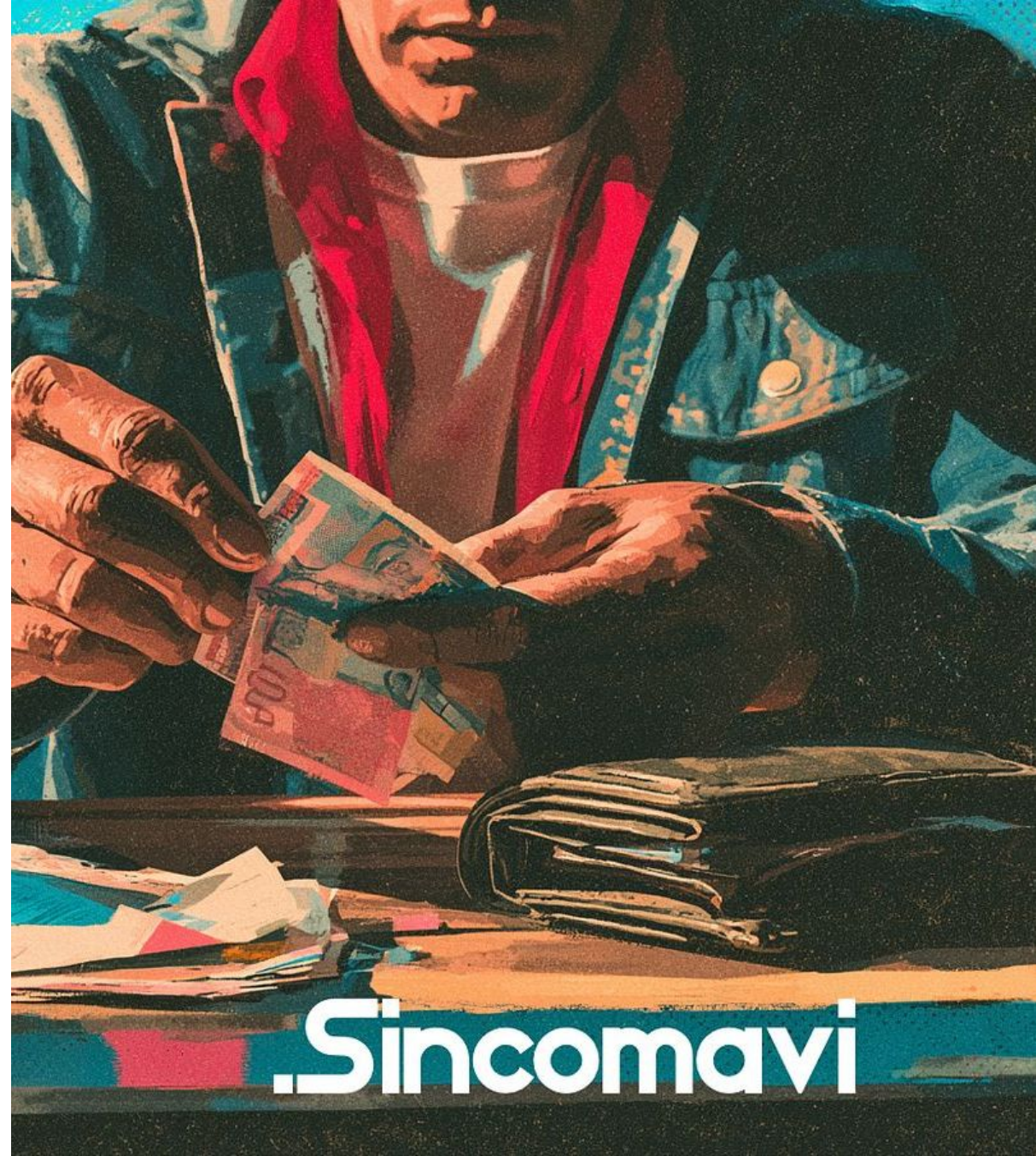


FGTS: Pense Antes de Antecipar

Cartilha do trabalhador — Campanha **Vida Financeira em Equilíbrio**. Informações verificadas em agosto de 2026.

Este material foi feito para te ajudar a entender, de forma simples, o que é a antecipação do saque-aniversário do FGTS — antes de você tomar essa decisão. **A decisão é sempre sua.**



..Sincomavi



Antecipar o Saque-Aniversário É um Empréstimo

Não é "adiantar seu dinheiro sem custo"

A antecipação é um empréstimo garantido pelos seus saques-aniversário dos próximos anos — por isso tem juros, como qualquer outro empréstimo.

Quem pode antecipar?

Apenas quem já optou pela modalidade **saque-aniversário**, em vez do saque-rescisão tradicional, que libera o saldo todo em caso de demissão.

Regras que Valem Hoje

1

Carência de 90 dias

Após optar pelo saque-aniversário, é preciso aguardar 90 dias antes de autorizar a instituição financeira a consultar o saldo e contratar a antecipação.

2

Até 31/10/2026

É possível antecipar até **5 saques anuais**.

3

A partir de 1º/11/2026

O limite passa a ser de **3 saques anuais**.

4

Nova contratação

Fica condicionada à quitação da antecipação vigente referente ao próximo saque-aniversário, além dos demais limites previstos nas regras.



Essas regras podem mudar. Confirme as condições vigentes com o banco ou pela Caixa antes de contratar.



O Que Fica Bloqueado no Seu FGTS

O valor bloqueado no FGTS pode ser **maior** que o valor que caiu na sua conta. Antes de contratar, pergunte ao banco quanto você vai receber, quanto ficará bloqueado e por quanto tempo.

Muitos trabalhadores se surpreendem ao descobrir que o saldo bloqueado como garantia supera o crédito recebido. Essa diferença inclui juros e encargos que serão descontados ao longo do contrato.

Se Você For Demitido

Multa rescisória mantida

Em caso de demissão sem justa causa, você recebe normalmente os 40% sobre o FGTS.

Saldo bloqueado permanece bloqueado

Você não poderá sacar o restante do saldo por motivo de demissão. O valor continua na conta, mas parte estará bloqueada como garantia do empréstimo.

Voltar ao saque-rescisão é demorado

O pedido só produz efeitos no 1º dia do 25º mês subsequente — e apenas se não houver antecipação ativa.



Essa é uma escolha que pode te acompanhar por bastante tempo. Vale pensar nisso antes de contratar.

Pense Duas Vezes: Situações para Evitar

Evite antecipar o FGTS para as seguintes finalidades:

Apostas

Apostar ou tentar recuperar dinheiro perdido em apostas.

Despesas do dia a dia

Cobrir gastos correntes sem antes reorganizar o orçamento.

Mínimo do cartão

Pagar apenas o valor mínimo da fatura do cartão de crédito.

Compras não essenciais

Adquirir itens que não são necessários no momento.

Emprestar a terceiros

Usar o crédito para emprestar dinheiro a outras pessoas.

FGTS como Garantia de Outro Empréstimo

Além da antecipação do saque-aniversário, o FGTS também pode ser usado como garantia no **Crédito do Trabalhador**. Nesse caso, você pode oferecer:



Verbas Rescisórias

Uma parte das verbas rescisórias pode ser oferecida como garantia do empréstimo.



Até 10% do Saldo FGTS

Uma fração do seu saldo total no FGTS pode ser comprometida como garantia.



Até 100% da Multa Rescisória

A totalidade da multa rescisória pode ser acionada para amortizar ou quitar a dívida em caso de desligamento.



Cuidados Antes de Contratar

→ Pergunte sobre o bloqueio

Quanto do seu saldo vai ficar bloqueado — não só quanto vai cair na conta.

→ Compare o CET

Custo Efetivo Total entre pelo menos dois ou três bancos. Ele mostra o custo real, com juros, tarifas e outros encargos.

→ Pense na demissão

Se isso acontecer, você não conseguirá sacar o saldo bloqueado.

→ Espere 24 horas

Antes de aceitar uma proposta, se não for uma emergência real. Converse com alguém de confiança.

Antes de Decidir, Confira

Use esta lista como guia antes de assinar qualquer contrato:

- ☐ Já entendi que antecipar o saque-aniversário é um empréstimo, não um saque "de graça".
- ☐ Sei quanto do meu saldo vai ficar bloqueado.
- ☐ Comparei o CET entre pelo menos dois bancos.
- ☐ Pensei no que aconteceria se eu fosse demitido.
- ☐ Não estou usando esse dinheiro para apostas ou para pagar outra dívida sem necessidade.
- ☐ Conversei com alguém de confiança sobre essa decisão.

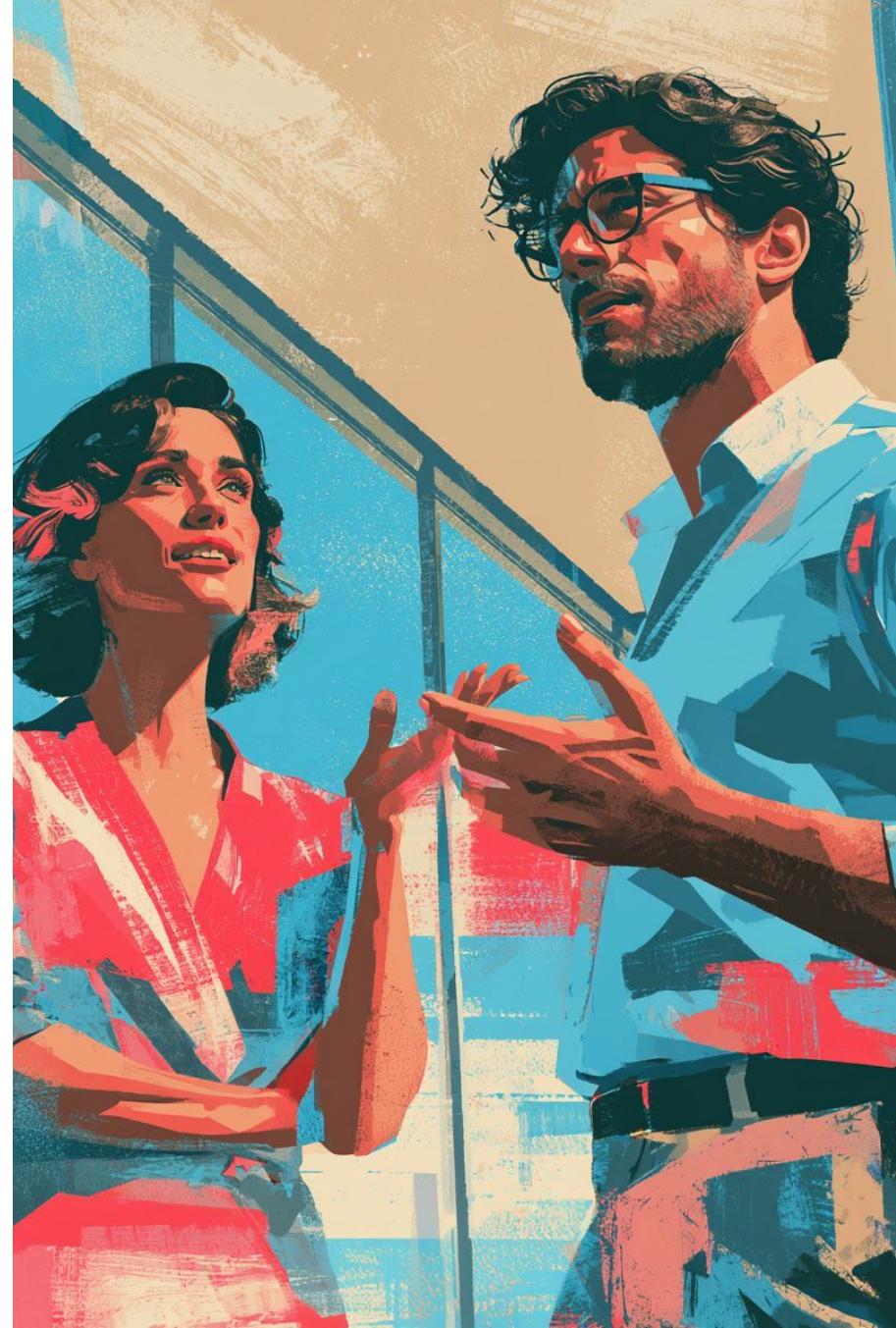
 Você não precisa informar sua situação financeira à empresa. Pedir orientação não traz nenhuma consequência para o seu trabalho.

Você Não Está Sozinho

Esta cartilha é apenas informativa. Se quiser conversar sobre sua situação, procure os canais de apoio da campanha — como o RH ou o atendimento direto da Caixa Econômica Federal.

- **Atendimento CAIXA Cidadão: 0800 726 0207.** Este é o canal direto focado em FGTS, PIS e benefícios sociais. O atendimento humano funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e aos sábados, das 10h às 16h.
- **Alô CAIXA: 4004 0104** (para capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 104 0104** (demais regiões).
- **Ouvidoria da Caixa: 0800 725 7474** (para reclamações ou problemas não resolvidos nos outros canais).
- **Atendimento para Deficientes Auditivos/Fala: 0800 726 2492**

Este material tem caráter exclusivamente informativo e educativo. Não constitui aconselhamento jurídico ou financeiro. As informações foram elaboradas com base em fontes públicas e na legislação vigente em agosto de 2026, podendo estar desatualizadas. Toda decisão financeira é de responsabilidade exclusiva do leitor.



Aviso legal

Este material tem caráter exclusivamente informativo e educativo. Ele não constitui aconselhamento jurídico, financeiro, contábil ou de qualquer natureza profissional, e não substitui a análise individualizada de um advogado, economista ou outro profissional habilitado para o seu caso específico.

As informações aqui apresentadas foram elaboradas com base em fontes públicas e na legislação vigente na data de publicação, podendo estar desatualizadas em razão de mudanças posteriores em normas, taxas, limites ou regulamentações. Antes de tomar qualquer decisão, recomenda-se verificar as condições atuais diretamente com as instituições ou órgãos competentes.

O Sincomavi disponibiliza este conteúdo como parte de uma iniciativa de educação e bem-estar financeiro, sem qualquer finalidade de orientar, induzir ou recomendar decisões financeiras específicas. A leitura e o uso deste material são voluntários. Toda decisão financeira tomada pelo leitor — incluindo a contratação, renegociação ou quitação de dívidas, empréstimos ou qualquer outro compromisso financeiro — é de responsabilidade exclusiva do próprio leitor, não cabendo ao Sincomavi qualquer responsabilidade por resultados, perdas ou consequências decorrentes de tais decisões.

Em caso de dúvida sobre a aplicação de qualquer informação à sua situação pessoal, procure orientação profissional especializada ou os canais públicos gratuitos indicados neste material.